# Cadastro de Produtos e Serviços

Enviar E-mail Permalink Cliente Permalink Revenda

### Cadastrando um Produto

O correto preenchimento dos campos no cadastro de produtos é muito importante para que as movimentações referentes às vendas (no cupom fiscal, na nota fiscal de venda, na NFC-e ou no SAT), sejam geradas corretamente, principalmente em relação às tributações.

Este artigo listará todos os procedimentos separando as guias encontradas no cadastro do produto, para acessar esse cadastro, abra o Clipp Store e acesse o módulo de Estoque.

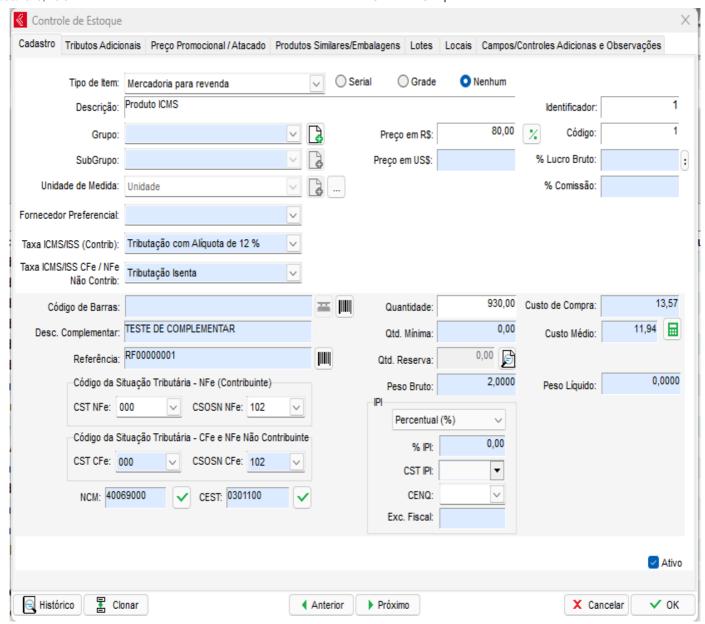
**ATENÇÃO:** Caso for necessário alterar alguma informação de um grupo de produtos ou até mesmo do seu estoque inteiro, clique aqui (/artigos/718) para verificar os procedimentos.

## 1. Guia Cadastro

No módulo de Estoque, poderá cadastrar um novo item acessando o menu **Editar** e clicando em **Novo** ou diretamente através do botão **Novo**.



É extremamente importante efetuar o preenchimento do cadastro do produto da forma mais correta e completa possível, conforme orientação do seu contabilista.



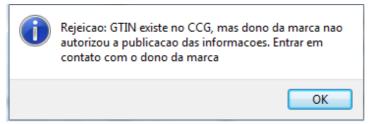
- **Tipo do item:** Este campo armazena a informação referente ao tipo do item, conforme a seleção efetuada poderá surtir efeito no momento da comercialização, cadastro ou relatórios fiscais.
- Descrição: Este campo armazena a descrição do produto, esta descrição será utilizada para localizar o
  produto. Poderá ser utilizada na nota de entrada, nota de saída, cupom fiscal, orçamento, pedido de
  venda, pré-venda, NFC-e ou SAT.
- OBS: Será possível alterar a descrição do item depois que o mesmo possui movimentação fiscal. Antes de gravar a alteração, será exibida uma mensagem de confirmação. Todos os lançamentos serão atribuídos à nova descrição e será gravado, para o SPED, o histórico das alterações do nome do item.
- **Grupo:** Este campo armazena o grupo o qual o produto está inserido, caso o grupo ainda não esteja cadastrado, clique no botão ao lado deste campo para efetuar o cadastro do grupo. Também é possível cadastrar os Grupos através do menu Arquivo do Módulo de Estoque.
- Unidade de Medida: Este campo armazena a unidade de medida específica a qual determina a grandeza física. Ex: UN - unidade, KG - quilograma, CX - caixa. É necessário utilizar no mínimo 2 caracteres e no máximo 3. É válido lembrar que o seu preenchimento é obrigatório para comercializações em Cupom Fiscal, NF-e, NFC-e ou SAT.
- Taxa ICMS/ISS: Este campo armazena a taxa do produto, a qual possui a finalidade de definir o tipo de tributação do item. Possuindo esse campo preenchido, a Taxa ICMS configurada na Natureza de Operação não será considerada. Para saber como configurar a tabela de taxas, clique aqui (/artigos/803).
- Taxa ICMS/ISS CFe Não Contribuinte: Configuração da taxa que será aplicada para clientes NÃO CONTRIBUINTES na venda via NFe, tal campo também será considerado nas vendas feitas na NFCe.

https://bdc.clipp.com.br/artigo/739

• Código de barras: Este campo deve ser utilizado para armazenar o código de barras. O código inserido deve ser válido para o padrão GTIN (anteriormente chamado de EAN), o mesmo deve possuir 8, 12, 13 ou 14 dígitos. Caso não for um código de barras válido para o padrão GTIN, o sistema solicitará se deseja mover a informação para o campo Referência.

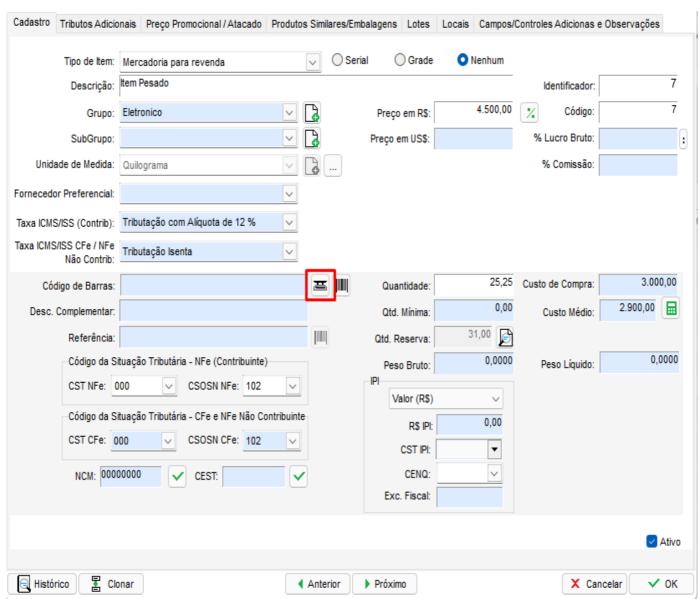
No tocante a código de barras, existe um validador de código de barras, clicando no ícone ao lado do campo a ser preenchido você poderá validar se o código de barras é registrado, mas atenção! Para consultar é necessário possuir o certificado digital instalado no micro.

Caso retorne a mensagem abaixo, significa que o código é registrado mas o proprietário do mesmo não liberou a consulta em detalhes.



 Para produtos pesados: Será necessário inserir o código do item entre o número 2 e o número 0 (zero).

**Exemplo:** Descrição: Tomate Peróla | Código 5 | Código de barras 2000050 | Unidade de medida: KG ou KU.



O botão com o ícone da balança, realiza este procedimento automaticamente, ou seja, cria o código de barras para produtos pesados no padrão correto.

- **Descrição Complementar:** Este campo armazena a descrição complementar para o produto, é possível armazenar até 30 Caracteres (letras e números). O texto que consta nesse campo poderá ser importado para a observação do produto ao lançar a nota fiscal de venda. Para isso, clique no campo de observação do item e pressione a tecla **F2**.
- Referência: Este campo poderá ser utilizado para armazenar uma referência do produto, é diferenciado do campo de código de barras pela possibilidade de aceitar letras. Poderá utilizar a referência para inserir o produto em notas, cupons fiscais, NFC-e's e SAT's. Caso for utilizar algum código que seja da preferência da empresa, é recomendado que seja utilizado um código de no mínimo 7 dígitos para não gerar conflito com os identificadores de outros produtos. Caso for utilizar o campo referência para gerar código de barras na etiqueta, o mesmo deve possuir somente números. Clicando no ícone ao lado da referência será possível cadastrar um código referência automaticamente.
- CSOSN NFe: (Código da Situação da Operação do Simples Nacional): Este campo é utilizado para armazenar o código CSOSN que será utilizado para a emissão de NFe e Cupom Fiscal. Quando a empresa não for optante pelo simples este campo não estará presente. Deverá verificar qual código utilizar com o contabilista responsável pela sua empresa.
- **CSOSN CFe:** Também refere-se ao código citado anteriormente, com a diferença de que o que for informado nesse campo será utilizado para a emissão de NFC-e's ou SAT's.
- CST NFe: (Código da Situação Tributária): Este campo armazena o código referente a tributação do ICMS
  para a emissão da NFe e Cupom Fiscal. O Código da Situação Tributária será composto por três dígitos,
  onde o primeiro dígito indicará a origem da mercadoria, e o segundo e o terceiro a tributação pelo ICMS.
- **CST CFe:** Também refere-se ao código citado anteriormente, com a diferença de que o que for informado nesse campo será utilizado para a emissão de NFC-e's ou SAT's.
- CENQ: Este campo armazenará o código referente ao Código de Enquadramento Legal do IPI.
- NCM: (Nomenclatura Comum MERCOSUL): Este campo armazena oito caracteres. É necessário realizar
  o preenchimento para a emissão da NF-e, NFC-e e SAT, tal código é responsável para que o cálculo dos
  impostos referente a Lei da Transparência (/artigos/278) sejam efetuados corretamente.
- Preço em R\$: Este campo armazena o valor final do produto que será comercializado.
- **Preço Atacado R\$:** Este campo armazena o valor da mercadoria que será comercializada no atacado. Para mais informações clique aqui (/artigos/619).
- **Preço em US\$:** Este campo armazena o valor da moeda americana, é utilizado apenas para controle, não efetuará qualquer tipo de conversão.
- Quantidade: Este campo armazena a quantidade que consta em estoque referente ao produto em questão. É válido lembrar que não será possível realizar vendas com quantidades zeradas.
- Este campo fica habilitado para alteração quando a empresa não possui Impressora Fiscal, assim que for liberada uma Impressora Fiscal em qualquer computador da empresa, o campo ficará bloqueado para alteração assim que o cadastro do produto for concluído.
- Dessa forma, a alteração da quantidade do produto será realizada somente através do lançamento de notas, cupons fiscais, NFC-e's ou SAT's.
- Quantidade Mínima: Este campo armazena a quantidade mínima definida pelo usuário para o produto. A
  quantidade mínima pode ser considerada a quantidade segura, dessa forma um produto que possui um
  índice alto de vendas tende a não faltar em estoque. Assim que um produto ficar com a quantidade atual
  menor que a quantidade miníma preenchida, o mesmo será apresentado na cor vermelha na tela do
  cadastro do estoque.
- Quantidade Reserva: Campo destinado para armazenar informações referentes a quantidades inseridas no pedido de venda quando o status estiver Reservado.
- Peso: Este campo armazena o peso líquido do produto, o mesmo quando preenchido será impresso na nota de venda.
- IPI: (Imposto sobre Produto Industrializado): Este campo armazenará o percentual ou valor de IPI que
  poderá ser posteriormente calculado/apresentado na nota de entrada ou de saída. Para identificar se
  deseja informar o percentual ou o valor, basta selecionar no campo acima o que deseja e informar o valor
  em questão.

- **CST IPI:** Este campo armazenará o código referente a situação tributária do IPI. Qualquer dúvida sobre seu preenchimento deverá consultar o contabilista responsável.
- Identificador e Código: são códigos gerados automaticamente pelo sistema, sendo o Identificador o
  código principal. Para produtos com grade, o código dos mesmos será idêntico porém o identificador
  sempre será diferente, portanto, recomenda-se que caso for utilizar um dos dois para realizar vendas,
  sempre utilize o Identificador.
- %Lucro Bruto: Neste campo definimos o percentual de lucro bruto. Ao inserir o valor em percentual será calculado o valor final do produto. Para mais informações sobre esse campo clique aqui (/artigos/450).
- % Comissão: Neste campo informamos o percentual de comissão que o vendedor irá receber quando comercializar este produto. Caso a comissão for estabelecida de acordo com o vendedor e não de acordo com o produto, não preencha este campo.

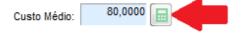
**Ativo:** Desmarcando esta Opção o produto ficará inativo no estoque, ou seja, não será possível utilizá-lo em vendas, compras, relatórios entre outras operações.

**Clonar:** Poderá utilizar esta função para copiar as informações de determinado produto para um novo. Clique no botão "Clonar", realize o preenchimento das informações necessárias e clique no OK para gravar o novo cadastro.

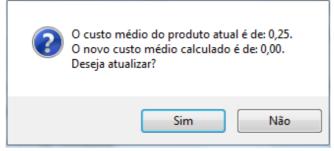
Histórico: Função utilizada para gerar um relatório da movimentação do item.

- Custo de Compra: Este campo armazena o valor do custo de compra do produto de acordo com os custos lançados na nota fiscal de entrada. É válido lembrar que o custo somente será atualizado quando a Fatura e Parcelamento da nota forem diferente de "Nenhum", ou seja, o CFOP deve estar configurado para "Gerar Financeiro".
- Custo médio: Custo médio do produto calculado automaticamente pelo sistema.

Ao lado do ícone do custo médio, existe um ícone de uma calculadora:



Ao clicar neste ícone, o custo médio será recalculado com base em TODAS as notas de entrada que foram emitidas com esse item.



Será feito com base no cálculo disponível abaixo (CUSTO MÉDIO) OBS: Caso tenha alterado manualmente o custo médio do item, o cálculo NÃO será feito!

#### Cálculo

- \* Empresa optante simples
  - Custo de Compra
     (quando CFOP for final "910") = ( Valor total do item + Frete + Seguro + Outras + IPI + ICMS Subst Desconto) / Qtd comprada.
  - É feito o cálculo quando o CFOP for diferente de '910':

Fórmula = (VALOR TOTAL (já debitado o desconto) +

VALOR SEGURO +

VALOR DESPESA +

VALOR IPI +

VALOR FCP ST +

VALOR ICMS ST +

VALOR FRETE (quando frete por conta for diferente de 9-Sem Ocorrência de Transporte e tiver transportadora) -

E CST <> '010')) / (QTD ITEM \* UNIDADE CONVERSÃO)

Custo Médio = ( Qtd estoque anterior \* Custo médio anterior ) + ( Valor total do item + Frete + Seguro + Outras + IPI + Valor do ICMS ST) / ( Qtd do item comprado + Qtd estoque anterior )

### \* Empresa não optante simples

· Custo de compra

(quando CFOP for final "910") = ( Valor total do item + Frete + Seguro + Outras + IPI + ICMS Subst - Desconto - Valor do ICMS) / Qtd comprada

• É feito o cálculo quando o CFOP for diferente de '910':

Fórmula = (VALOR TOTAL (já debitado o desconto) +

**VALOR SEGURO +** 

VALOR DESPESA +

VALOR IPI +

VALOR FCP ST +

VALOR ICMS ST +

VALOR FRETE (quando frete por conta for diferente de 9-Sem Ocorrência de Transporte e tiver transportadora) -

VALOR ICMS (subtrair o valor do ICMS quando emitente NÃO é Simples Nacional

E o parâmetro SUBTRAI\_ICMS\_CUSTO <> 'S'

E CST <> '010')) / (QTD ITEM \* UNIDADE CONVERSÃO)

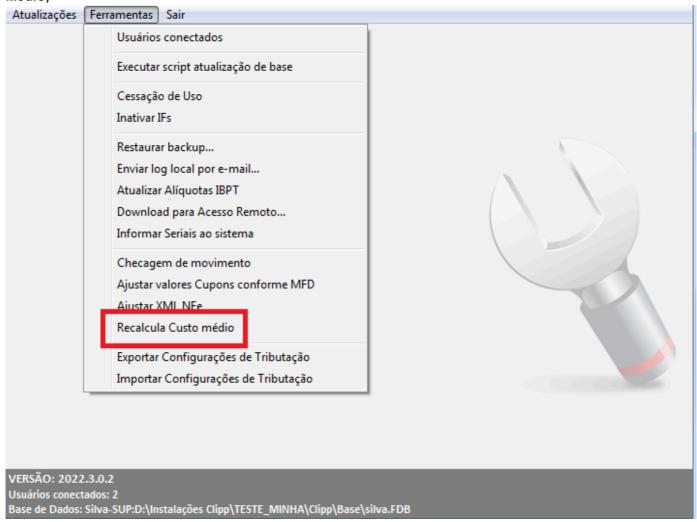
Custo de Compra com CST 010 = (Valor total do item + Frete + Seguro + Outras + IPI + ICMS Subst - Desconto) / Qtd comprada

**OBS:** Caso o produto tenha sido lançado com o CST 010 na nota de compra, será utilizada a fórmula acima, sendo idêntica à do Optante do Simples Nacional.

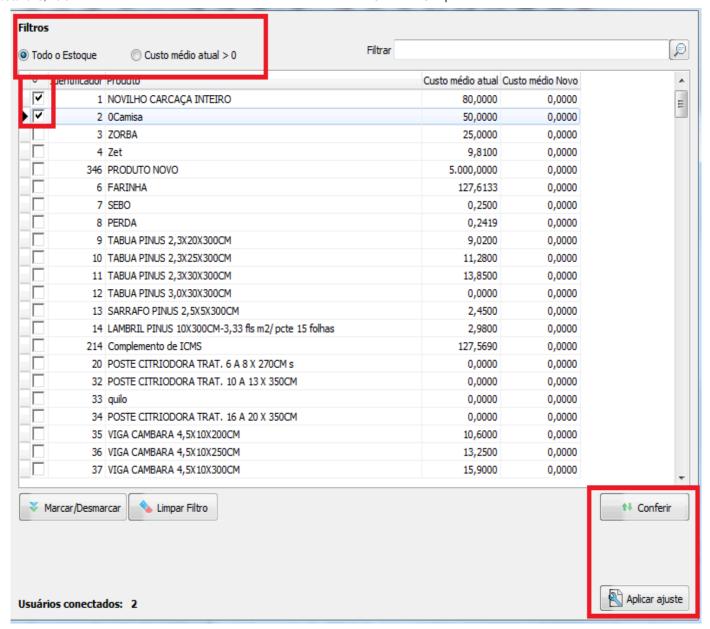
Custo Médio = ( Qtd estoque anterior \* Custo médio anterior ) + ( Valor total do item + Frete + Seguro + Outras + IPI + Valor do ICMS ST - Valor do ICMS ) / ( Qtd do item comprado + Qtd estoque anterior);

ATENÇÃO: Caso altere o preço de CUSTO DE COMPRA entre as vendas, o valor será alterado no resumo das vendas! Por exemplo, caso venda 29 unidades de um produto com o custo de compra R\$ 43,03, irá totalizar R\$1.247,87, mas se você der entrada em uma nota e o preço de custo de compra for alterado para 45 por exemplo, o sistema irá multiplicar a quantidade que você vender pelo valor do preço de custo de compra atual cadastrado no estoque, em seguida irá somar com o valor totalizado anteriormente. O sistema vai sempre jogar o custo de compra que está cadastrado naquele momento no estoque na sua venda!

É possível ainda realizar a alteração pelo **SupportClipp**, através do menu **Ferramentas - Recalcula Custo Médio**:

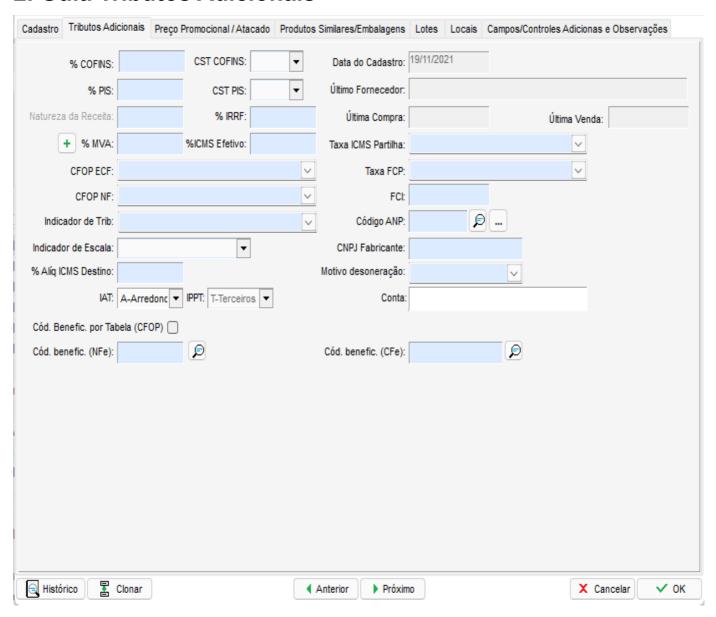


Após digitar a senha do supervisor, será possível aplicar o cálculo referente a todo estoque, ou, somente itens que possuírem custo médio MAIOR que zero, ao clicar em **conferir**, será listado na coluna **Custo médio novo**, caso concorde com os valores apresentados, clique em **Aplicar Ajuste!** 



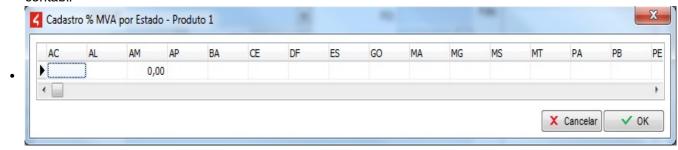
Pronto! Dessa forma os itens serão recalculados!

## 2. Guia Tributos Adicionais

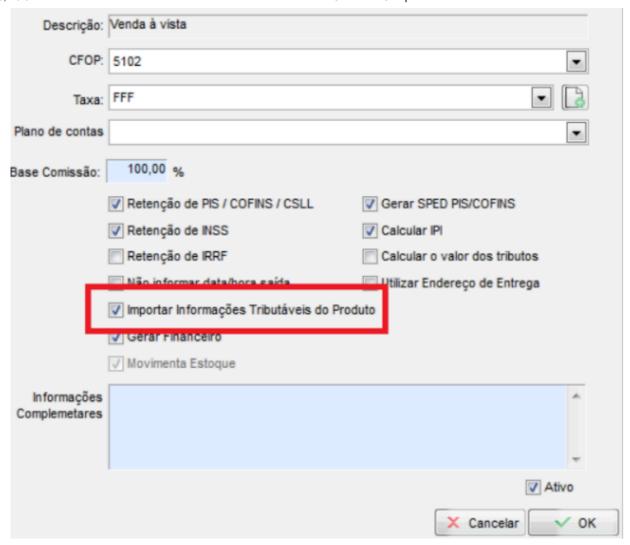


- %COFINS: Este campo armazenará o percentual de COFINS que será utilizado para esse item em questão. Qualquer dúvida sobre seu preenchimento deverá ser consultado o contabilista responsável.
- **%PIS:** Este campo armazenará o percentual de PIS que será utilizado para esse item em questão. Qualquer dúvida sobre seu preenchimento deverá ser consultado o contabilista responsável.
- CST COFINS: (Código da Situação Tributária): Este campo irá armazenar o CST referente ao COFINS.
   Qualquer dúvida sobre seu preenchimento deverá ser consultado o contabilista responsável.
- **CST PIS**: Este campo irá armazenar o CST referente ao PIS. Qualquer dúvida sobre seu preenchimento deverá ser consultado o contabilista responsável.
- Natureza da Receita Veja com sua contabilidade, obs: só irá habilitar o campo quando adicionar CST PIS e COFINS como 04 - Tributação monofásica.
- %MVA: Este campo irá armazenar o valor em % referente à Margem de Valor Agregado (MVA). Sugerimos verificar a nota de entrada do seu fornecedor e qualquer dúvida consultar seu contabilista.
- Uma das novidades da versão 2020 do Clipp Store é a possibilidade de informar o MVA por estado, para configurar, clique no botão disponível ao lado do campo MVA.

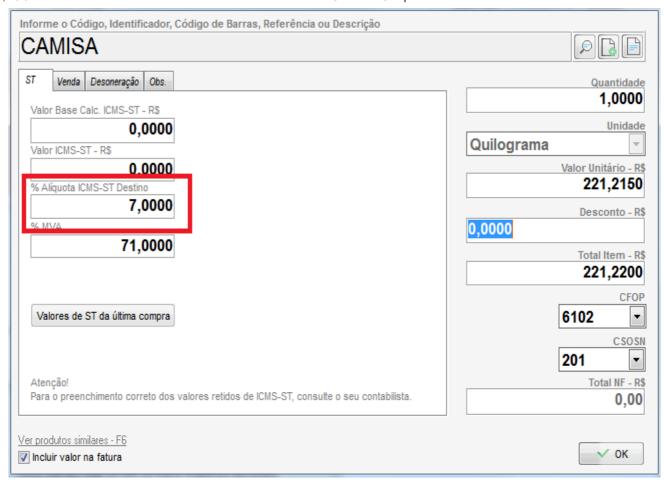
 Será aberta a tela para preenchimento, configure a alíquota de MVA de cada estado conforme instrução contábil



- CEST: Código Especificador da Substituição Tributária CEST, identifica a mercadoria passível de sujeição aos regimes de substituição tributária e de antecipação do recolhimento do imposto, relativos às operações subsequentes.
- CFOP ECF: Código Fiscal de Operações e Prestações, utilizado para operações no ECF, no NFC-e e no SAT.
- CFOP NF: Código Fiscal de Operações e Prestações, utilizado para operações na Nota de Venda.
- IAT: (Arredondamento ou Truncamento): Este campo armazena a informação referente ao arredondamento ou truncamento ao calcular o valor de venda do item. OBS.: para Cupom Fiscal, essa configuração deve ser feita diretamente na Impressora Fiscal pelo interventor.
- IPPT: (Indicador de Produção Própria ou de Terceiros): Este campo irá armazenar o indicador referente a
  produção própria ou de terceiros. Ao inserir a letra P, indica que o produto é manufaturado pela própria
  empresa e ao inserir T, a manufatura ocorre por terceiros.
- Taxa ICMS Partilha: Alíquota do Destinatário para o cálculo da Partilha do ICMS. Conforme Nota Técnica 2015.003 v1.40, foi alterado o leiaute da NF-e para receber as informações correspondentes ao ICMS devido para a Unidade da Federação de Destino, nas operações interestaduais de venda para consumidor final não contribuinte, atendendo as definições da Emenda Constitucional 87/2015.
- Taxa FCP: Este campo armazena os percentuais referentes ao Fundo de Combate a Pobreza, que é um adicional ao ICMS de no máximo 2% nas operações de alguns produtos.
- Código ANP: Código da Agência Nacional do Petróleo Gás Natural e Biocombustíveis.
- FCI: Ficha de Conteúdo de Importação: é uma obrigação acessória, devida pelos contribuintes do ICMS que realizem importações do exterior sujeita à alíquota interestadual. Este código irá constar apenas no XML da nota.
- Obs: O campo de observações é utilizado para armazenar informações variadas sobre o produto. Dentro
  da Nota de Venda, ao lançar o item, na guia Obs. do Item, estas informações podem ser importadas
  pressionando a tecla F3. Também é possível importar estas informações para as Informações
  Complementares da sua nota fiscal, para isso, dentro da Nota de Venda, ao lançar o item, na guia Obs. do
  Item basta pressionar a tecla F4.
- Inf. complementar do item NFe: Aqui você pode adicionar as informações relativas ao item, que poderão ser impressas na nota fiscal sempre. Para configurar de forma que imprima sempre, acesse Configurações - operações ICMS/ISS - Naturezas e marque a opção Importar informações tributáveis do produto:



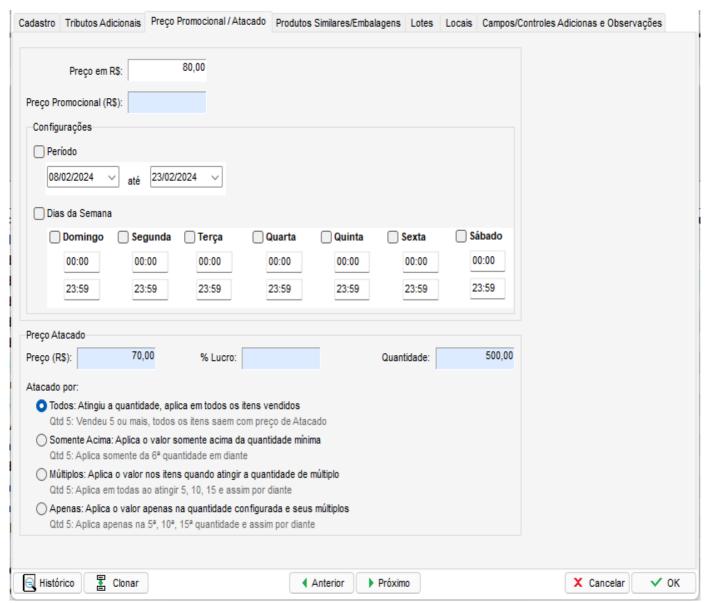
- Indicador de Escala e CNPJ Fabricante: O Indicador de Escala Relevante é um novo campo na NFe que entrou em vigor com a nota 4.0, nele indica-se bens e mercadorias que podem não se submeter ao regime de Substituição Tributária. Esses campos foram implementados ao leiaute da NF-e para conceder a isenção do regime de substituição tributária aos contribuintes que atenderem as condições conforme o disposto no Convênio ICMS 52/17. É válido lembrar que este procedimento apenas cria as informações no arquivo XML, o DANFE permanece da mesma forma.
- Cód Benefício (NFe): Preencha o código de benefício do item, caso tenha dúvidas, consulte a contabilidade;
- %Alíquota interna: Por padrão o Clipp adiciona a alíquota da ST do estado do destinatário automaticamente, mas você pode alterar aqui, para você se localizar: A informação adicionada no %alíquota interna irá para o campo relativo a ST na nota de venda, conforme imagem abaixo:



- CNPJ Fabricante: CNPJ do fabricante da peça;
- Cód.Benefício CFe: Preencha o código de benefício do item para uso na NFC-e, caso tenha dúvidas, consulte a contabilidade;
- **Motivo desoneração:** Caso trabalhe com o ICMS desonerado (/artigos/810) e queira trabalhar com lançamento automático do motivo, preencha esse campo.

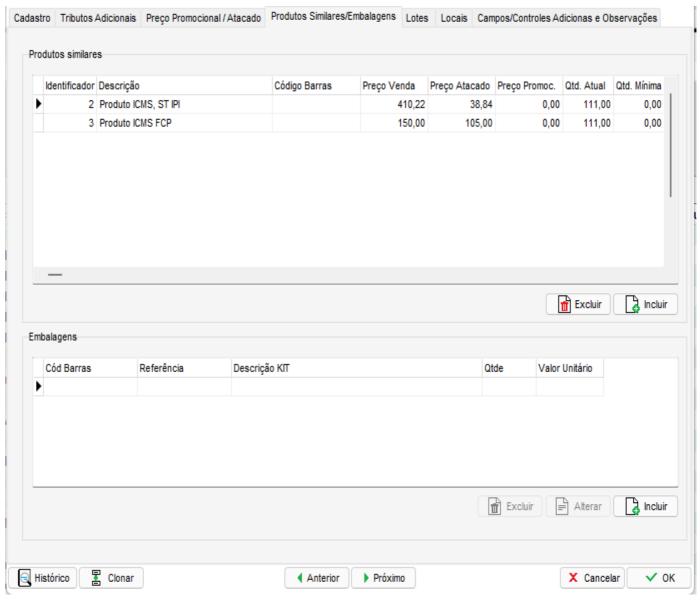
Caso você tiver dúvidas no preenchimento, solicite auxilio da sua contabilidade.

# 3. Guia Preço Promocional / Atacado



A aba **Preço Promocional / Atacado** permite que seja informado um novo preço do produto por determinado período, sempre que o mesmo estiver preenchido, o valor utilizado para vendas será o preço promocional. Também é possível determinar por quanto tempo esse preço será válido. Para mais informações clique aqui (/artigos/923). E para Preço em Atacado clique aqui (https://suporte.compufour.com.br/artigos/922).

# 4. Guia Produtos Similares / Embalagens



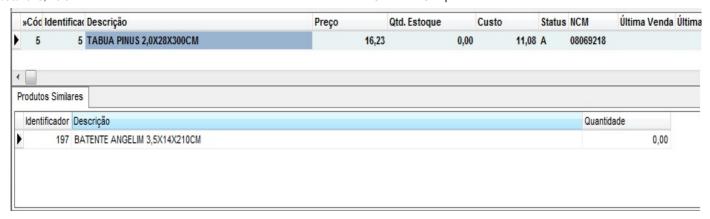
Feito o cadastro, clique no botão ✓ οκ

A aba **Produtos Similares** permite que sejam listados os itens paralelos ou como o próprio nome diz: Similares. Por exemplo, um cartucho de impressora é encontrado tanto original quanto em sua forma paralela no mercado. Da mesma forma em autopeças, onde existe a peça original de fábrica, mas também uma peça paralela de mercado. Para saber mais sobre Embalagens, clique aqui (https://suporte.clipp.com.br/artigos/1814).

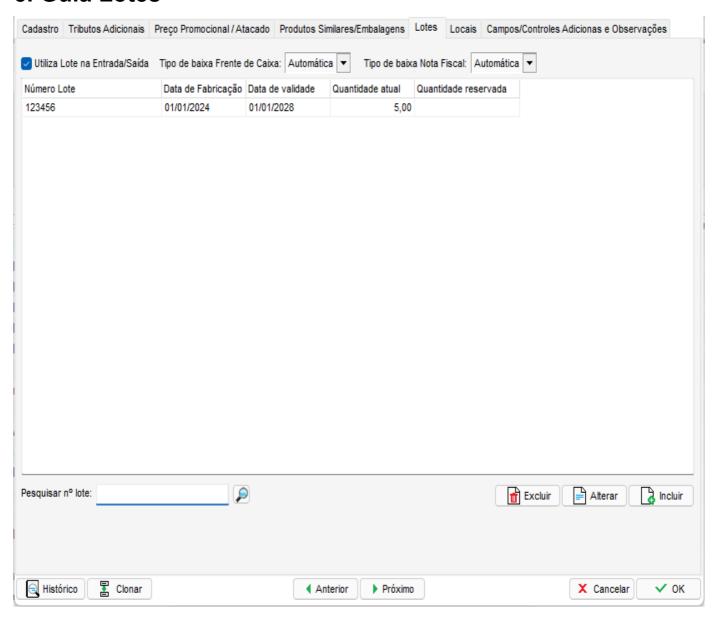
Para exibir na parte inferior da tela os produtos similares, clique em Exibir - Detalhes.



Apresentará na parte inferior da tela os produtos similares após clicar sobre cada item no estoque.

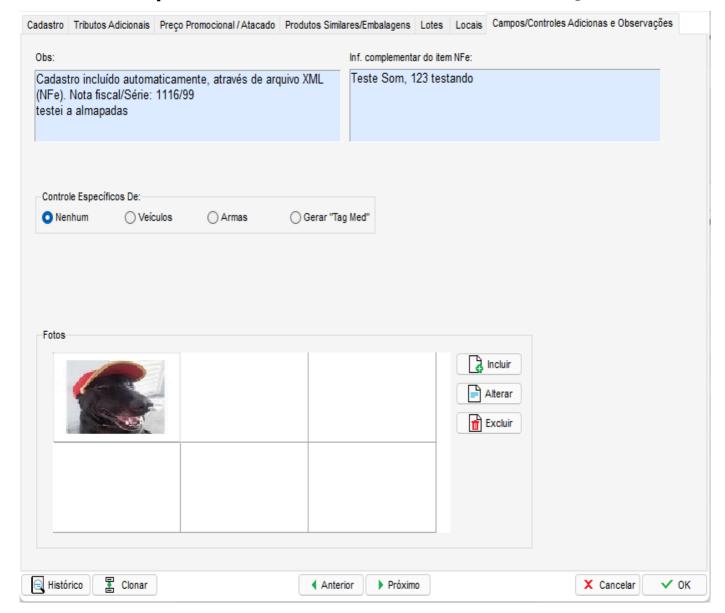


## 5. Guia Lotes



Na aba **Lotes** é possível controlar produtos por sua data de fabricação e data de validade. Ao efetuar a venda do produto o lote pode ser escolhido automaticamente (fazendo assim a venda do lote que tem a data de validade mais próxima da atual) ou também de forma manual, onde é possível que o vendedor escolha qual o lote que está sendo vendido. Para maiores dúvidas sobre o lote, clique aqui (/artigos/919).

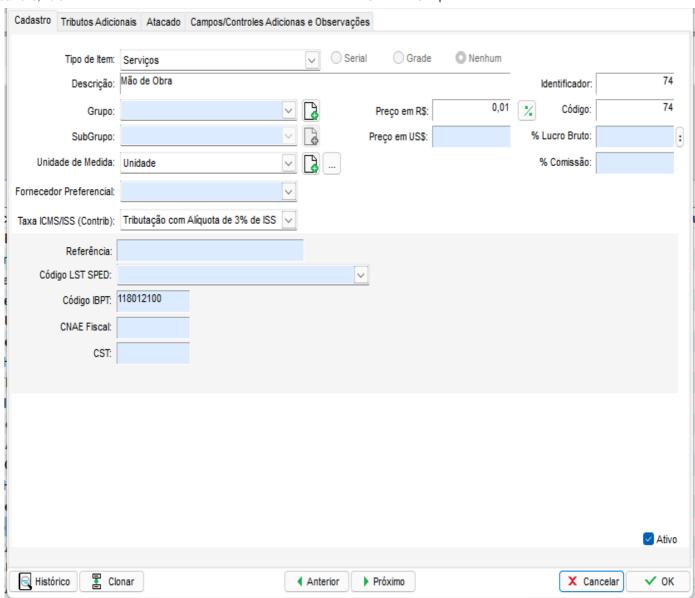
## 6. Guia Campos / Controles Adicionais e Observações



Na aba **Guia Campos** / **Controles Adicionais e Observações** é possível informar as observações que desejar no item, informação complementar. Também é possível realizar o controle específico de Veículos, Armos, Gerar "Tag Med" e também é possível incluir a foto de identificação do produto, sendo pertidio no máximo 6 fotos.

## Cadastrando um Serviço

O cadastro de serviço também deve ser efetuado no módulo estoque do sistema ClippStore, grande parte dos campos são iguais aos do cadastro de produto.



Veja que quando o tipo do item for Serviço, serão habilitados dois campos novos que são específicos para serviço. São eles:

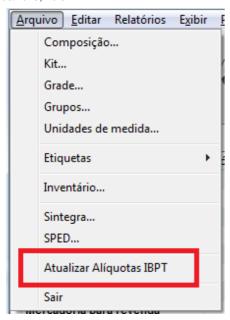
Classificação (Receita Federal / SPED): Classificação do Serviço conforme exigência do SPED Fiscal. Deverá verificar com o contador da empresa e verificar qual classificação utilizar para cada serviço.

**Nomenclatura Brasileira de Serviços:** É a classificação nacional do serviço, a informação deve ser verificada com o contador de sua empresa.

**Lembre-se:** Possuindo o cadastro do produto ou do serviço preenchido corretamente e de acordo com a orientação do contador da empresa, são evitados possíveis futuros transtornos.

# Atualizando as alíquotas do IBPT

É possível atualizar as alíquotas do IBPT, para isso, acesse Arquivo - Atualizar alíquotas IBPT;



Será apresentada a versão atual na base de dados, clique no botão **Atualizar** e aguarde o processo ser feito.

